



PORTARIAS

PORTARIA 065/2025

DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas, a partir de 15 de janeiro de 2025, para os cargos de provimento em comissão, as pessoas abaixo relacionadas, a serem lotadas no gabinete do Vereador Jair Carneiro Ferraz:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03

Bruno Lima Duarte.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06

José Vitor Araújo Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 13 de janeiro de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 066/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 15 de janeiro de 2025, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da Vereadora Janaina Guimarães Parreira Rezende:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Isabele de Souza Leite.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 13 de janeiro de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 067/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 14 de janeiro de 2025, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete da Vereadora Thais Andrade Silva:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06

João de Oliveira Neto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 13 de janeiro de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 068/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 15 de janeiro de 2025,

para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da Vereadora Thais Andrade Silva:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06

Laura Alexsandra Moraes Marques Andrade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 13 de janeiro de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 069/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 15 de janeiro de 2025, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Celisvaldo da Silva (Pezão do Esporte):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Vinicius Henrique da Silva Gomes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 13 de janeiro de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 070/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 14 de janeiro de 2025, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Antônio Carlos Carrijo:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05

Cássio Genaro Costa Mota.

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 14 de janeiro de 2025, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, a ser lotado no gabinete do Vereador Antônio Carlos Carrijo:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08

Cássio Genaro Costa Mota.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 13 de janeiro de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 071/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 15 de janeiro de 2025, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada:

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA GERAL**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO DE FORMAÇÃO E APRIMORAMENTO DO SERVIDOR**
Chefe de Seção - Cód. CM-04
Daniela Cunha Borges Tottoli.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal, 14 de janeiro de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 072/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 15 de janeiro de 2025, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada:

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA GERAL**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO DE FORMAÇÃO E APRIMORAMENTO DO SERVIDOR**
Chefe de Seção - Cód. CM-04
Juliano Alves Figueira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal, 14 de janeiro de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

CONTRATADA: BSC SEGURANÇA ELETRONICA LTDA

Espécie: Aditamento contratual nº.: 002 / 2025.

Fundamento: Cláusula Terceira do contrato nº.: 046/2024, decorrente Pregão Eletrônico nº 034/2023, Processo nº 062/2023; com fundamento no art.107 da Lei 14.133/21, e solicitação de aditamento de protocolo nº 03889 de 29 de agosto de 2024.

Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais um ano.

Prazo da vigência: 23/04/2025 à 23/04/2026

Valor global estimado: R\$ 18.348,00 (dezoito mil, trezentos e quarenta e oito reais).

Vigência: De 23/04/2025 até 23/04/2026.

Recurso Orçamentário: 01.122.7005.2258 - Manutenção de Serviços Administrativos - Ficha: 9079 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - PJ - 15 - Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos.

Ratificação das condições contratuais: A autoridade competente atesta que condições e preços permanecem vantajosos à administração pública.

Data da expedição do Termo: 08/01/2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
Presidente

LIZA FERNANDES PRADO
1ª Secretária Ordenadora de Despesas



EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3807, TERÇA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2025 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Edição Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br